

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 295/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2253
Página 360 : 361, em 30 /04 /2021

Saurane Ozuras.

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Sun	lem	ent	tacão	

04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O G. DO PREFEITO		
1487 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
1488 - 4.4.90.52.00.00 08.000.00.000.0000.0.000.	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.000,00	
08.001.00.000.0000.0000.000. 08.001.04.122.0009.1.145.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1489 - 4 4 90 51 00 00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00	

Total Suplementação: 60

609.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3000	Rec. Ord.(Livres) - Exercicios Anteriores	609.000,00
TOTAL		609.000,00	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PACO MUNICIPAL, 27 de abril de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO N°. 295/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

uplementação			
4.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
4.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
4.001.04.122.0006.1.061.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO	114.000,00
487 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07,000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.1.121.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	175.000,00
1488 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	320.000,00
08.001.04.122.0009.1.145.	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	609.000,00
1489 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBKAS E MOMENTO	609.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

			VALOR
ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	609.000,00
01	3000	Rec. Ord.(Livres) - Exercicios Anteriores	609.000,00
TOTAL	3000		609.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de abril de 2021.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:EB9D8702

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2021. Edição 2253. Páginas 360 e 361. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/